LEI MUNICIPAL N° 2652.09, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Cria vagas no Quadro Geral de Cargos Públicos e no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Lei Municipal N° 1020.04, de 05 de junho de 2001 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1° - Ficam criadas, no Artigo 8°, da Lei Municipal N° 1020.04, de 05 de junho de 2001, no Quadro Geral de Cargos Públicos, mais **05** vagas para o cargo de **Auxiliar de Administração**, passando para **17** o número total de cargos, conforme abaixo descrito, com seu respectivo padrão de vencimento:

...

Denominação do Cargo	N° de Cargos Criados	Padrão de vencimento Básico
...	...	...
- Auxiliar de Administração	17	06
...	...	...

... NR

Art. 2° - Fica criada, no Artigo 8°, da Lei Municipal N° 1020.04, de 05 de junho de 2001, no Quadro Geral de Cargos Públicos, mais **01** vaga para o cargo de **Motorista de Ambulância**, passando para **05** o número total de cargos, conforme abaixo descrito, com seu respectivo padrão de vencimento:

...

Denominação do Cargo	N° de Cargos Criados	Padrão de vencimento Básico
...	...	...
- Motorista de Ambulância	05	06
...	...	...

... NR

Art. 3° - Fica criada, no Artigo 24, da Lei Municipal N° 1020.04, de 05 de junho de 2001, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, mais **01** vaga para o cargo de **Assessor de Secretaria**, passando para **03** o número total de cargos, conforme abaixo descrito, com seu respectivo padrão de vencimento:

...

Denominação do Cargo	**N° de Cargos Criados**	**SUBSÍDIO/PADRÃO DE VENCIMENTO E CORRESPONDENTE FUNÇÃO GRATIFICADA**
...	...	...
- Assessor de Secretaria	03	CC 4 - FG 4
...	...	...

... NR

Art. 4° - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
em 30 de junho de 2022.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSANI GILARDI
Secretária de Administração e Planejamento